



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PPC Nº 413/2020
EM. 11/08/2020
<i>Quem</i>
Servidor (a) da CM/BA

## INDICAÇÃO

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**REFORMAR A CASA DE FARINHA DO POVOADO DE ITAÍBA, CEDENDO ESSE ESPAÇO, MEDIANTE CONTRATO DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LOCALIDADE PARA SER USADO COMO CENTRO CULTURAL.**

### JUSTIFICATIVA

O prédio da Casa de Farinha do povoado de Itaíba é considerado um patrimônio histórico-cultural para os moradores daquela localidade. Reforma-lo significa preservar a memória institucional e resgatar o passado recheado de muitas histórias.

Após a reforma, solicitamos que esse espaço seja cedido, mediante contrato de comodato, à Associação de Moradores-local, para ser utilizado como centro cultural.

Sem dúvida, o papel exercido por um **centro cultural** para o desenvolvimento do povo de qualquer localidade é a inclusão social desse povo na cadeia produtiva da cultura, oferecendo condições para que todos – especialmente aqueles excluídos do consumo das artes – tenham acesso à inventividade artística das diversas formas de arte e expressão.

Assim, esperamos contar com presteza dos órgãos da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2020.

Vereador **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**

*“Peça”*